DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "OSMAN BENTES DE SOUSA" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Concede a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL "OSMAN BENTES DE SOUSA"** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Legislativo e ao município de Santarém.

Artigo 2º - A Medalha do Mérito Legislativo, a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante legalmente credenciado, em **Sessão Solene** que será realizada no Plenário do Palácio Tapajós – Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no **dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas**, em comemoração à data de instalação da Câmara Municipal de Santarém.

Artigo 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 17 de junho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário